

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ao **Contrato nº 114/2021**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa **BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA**, para o fornecimento de licenças de uso por tempo indeterminado e subscrição de software Microsoft para equipamentos servidores do Senado Federal com suas respectivas licenças de acesso de clientes (*Client Access License – CAL*), bem como prestação de serviço de subscrição ou licenças de uso para solução de colaboração, correio eletrônico e produtividade no Senado Federal, por período de 36 (trinta e seis) meses.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, **ILANA TROMBKA**, e a **BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA**, neste ato representada pelo Sr. **WALTER FERREIRA DA SILVA JUNIOR**, tendo em vista a manifestação da Gestão/Fiscalização, documento nº 00100.128539/2022-18, a autorização da Diretoria-Geral, documento nº 00100.131616/2022-17, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.019190/2022-04, resolvem apostilar o Contrato nº 114/2021, com base na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V à Resolução nº 13/2018, no Ato nº 9/2015 da Diretoria-Geral do Senado, na Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme solicitação da Gestão Contratual, documento nº 00100.128539/2022-18, e mantidas as quantidades e especificações técnicas do edital do Pregão Eletrônico nº 114/2021 e de seus anexos, fica retificado o valor da coluna “**Custo unitário 3 anos (R\$)**”, referente ao “**Item 11**” da tabela constante no *caput* da **CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO** do Contrato **2021/0114**, passando de R\$ 335,90 (trezentos e trinta e cinco reais e noventa centavos), para **R\$ 335,09 (trezentos e trinta e cinco reais e nove centavos)**:

Item	Licença	Quantidade	Custo unitário 3 anos (R\$)	Custo total 3 anos (R\$)
11	WinSvrSTDCore ALNG AS MVL 2Lic CoreLic	38	R\$ 335,09	R\$ 12.733,42



CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original, não expressamente alteradas por este Termo.

Brasília-DF, ____ de _____ de 2022.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC